



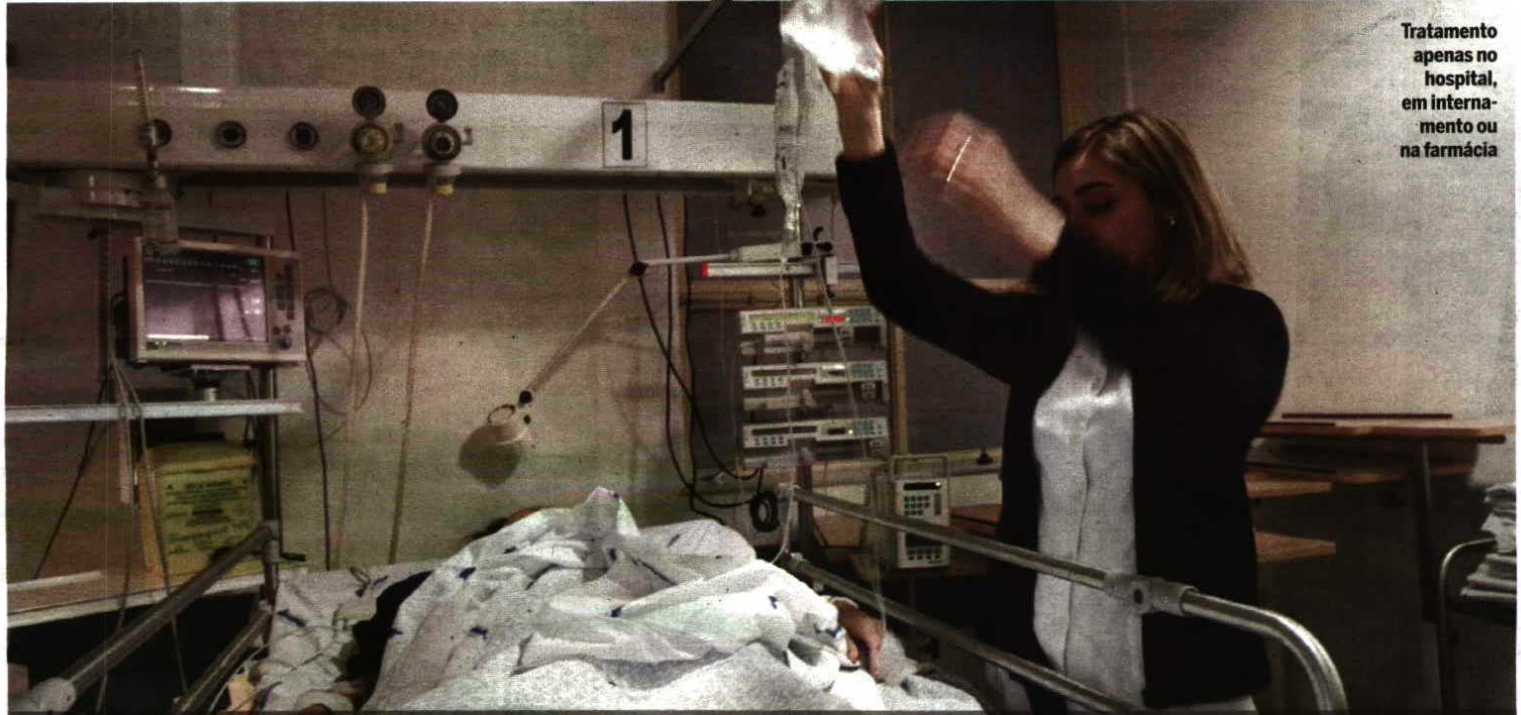
ACTUALIDADE II

ARTRITE E PSORÍASE



SAÚDE ■ TUTELA CORRIGE REGRAS PARA RECEITAS

DE ESPECIALIDADES



Tratamento apenas no hospital, em internamento ou na farmácia

Mais 3 remédios grátis

■ Nove meses depois do primeiro medicamento, Ministério da Saúde alarga grupo de substâncias que tratam a artrite e outras doenças consideradas incapacitantes



Despacho é do secretário de Estado da Saúde, Francisco Ramos

● RUTE ARAÚJO

Pessoas com artrite reumatóide ou uma das outras quatro doenças incapacitantes (espondilite aquilosa, artrite psoriática, artrite idiopática juvenil poliarticular e psoríase em placas) vão ter ao seu dispor três novos medicamentos gratuitos nas farmácias dos hospitais. As primeiras duas patologias afectam mais de cem mil portugueses.

Até agora apenas um remédio estava disponível, o Enbrel, e há nove meses que estes doentes esperavam acesso às outras terapias biológicas: Kineret, Remicade e Humira. Os medicamentos biológicos são de última linha e os únicos que conseguem tratar os casos mais complicados. Existiam no mercado, mas não era possível comprá-los.

A decisão integra um despacho assinado ontem pelo secretário de Estado da Saúde, Francisco Ramos, à qual o CM teve acesso. Entra em vigor após publicação em Diário da República.

Foi preciso quase um ano para que o Infarmed chegasse a acordo com os laboratórios para baixar os preços pagos pelo Estado e alargar as opções de tratamento. O despacho "vem corrigir uma situação que era muito prejudicial. Criou até algum enviesamento na prescrição. Com apenas um remédio participado, ha-

Vai ser criada uma base de dados dos doentes em tratamento

via uma tendência para ser este mais receitado, quando cada um deles tem características e indicações diferentes", afirma o Luís Campos, coordenador do Núcleo de Estudos de Doenças Auto-Imunes da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna.

OS MEDICAMENTOS

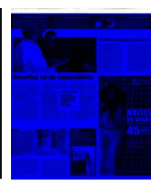
● KINERET

O Kineret surge em quatro formas e é administrado por injeção (uma todos os dias). A principal indicação é para o tratamento dos sinais e sintomas da artrite reumatóide. Tal como os outros remédios biológicos, tem custos elevados. O mais barato custa 297,10 euros. O que, ao fim do mês, implica gastos de quase mil euros no tratamento de um único doente.

O documento vem também criar novas regras para as receitas. Como estas terapias implicam efeitos secundários graves, a segurança dos doentes passa por uma constante vigilância. Por isso, vai ser criada uma base de dados no Infarmed com todas as pessoas que estão a ser medica-



● REMICADE
Medicamento para o tratamento da doença de Crohn, espondilite aquilosa, artrite reumatóide e psoríase. Cada embalagem de Remicade (Infliximab) custa 709,44 euros e está à venda em Portugal desde 1999.



ACESSO | DISPENSA NO HOSPITAL

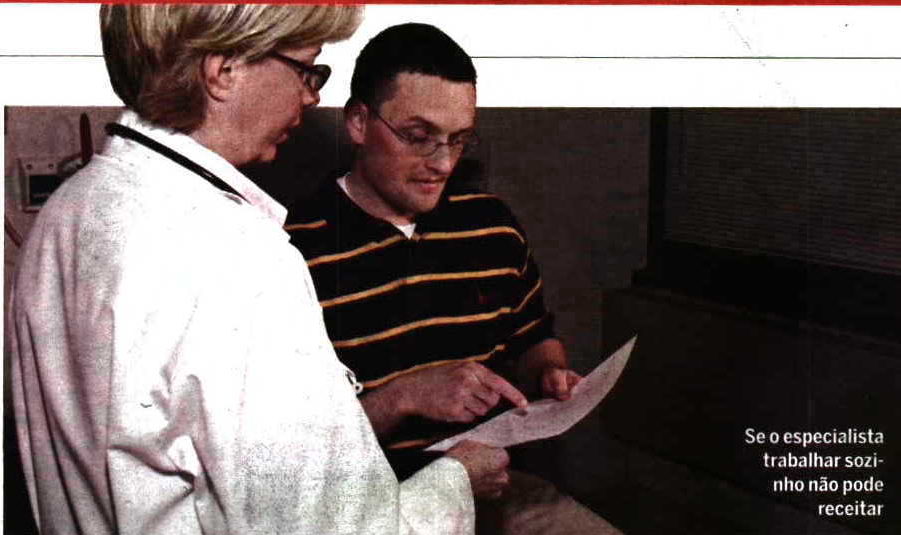
Antes da comparticipação a 100%, os doentes não podiam comprar os remédios nas farmácias, mesmo se quisessem pagar tudo. As regras dizem que são de dispensa exclusiva hospitalar

POLÉMICA | RECUSA AOS DOENTES

Durante meses, vários hospitais recusaram dar o Enbrel, alegando que não percebiam o despacho inicial do Ministério da Saúde. Os utentes eram obrigados a percorrer a várias unidades

DOENÇAS | BAIXAS E REFORMAS

As cinco doenças abrangidas, como a artrite ou a psoríase, são crónicas e trazem um grau elevado de incapacidade, com baixas recorrentes, reformas antecipadas e estigma social



Se o especialista trabalhar sozinho não pode receitar

DIREITOS RESERVADOS

Tratamento para poucos

● Só a artrite reumatóide afecta perto de cem mil pessoas, mas o número de doentes que têm acesso aos medicamentos mais caros e mais eficazes estão aquém dos valores europeus. Estima-se que haja em Portugal 15 doentes por cem mil habitantes a receber tratamento. Na Grécia, por exemplo, este valor sobe para 64. Números que mostram que os remédios não estão a chegar a todos os que precisam. Com a dispensa gratuita nos hospitais, a falta de acesso pode ser corri-

gida. Quando são receitados a doentes internados, é o próprio hospital que paga a factura. Quando são levados para casa, cabe às administrações regionais de Saúde assegurar o pagamento (a excepção é para as seguradoras e sub-sistemas). “Se não forem criadas linhas de pagamento específicas para os hospitais e um financiamento para esta área, pode haver a tentação de passar tratamentos para o ambulatório, de forma a serem as ARS a pagar”, alerta o médico Luís Campos. ■

Receitas só de especialista

■ Os quatro medicamentos podem ser receitados por qualquer médico especialista, público ou privado, desde que trabalhe numa unidade com “consulta diária, organizada, com horário definido e uma equipa médica com pelo menos dois clínicos”

O despacho vem clarificar a versão inicial, que falava apenas em receitas de “especialistas”, dando origem a críticas de profissionais e doentes. As novas regras não restringem a prescrição a uma única especialidade (há reumatologistas, internistas e dermatologistas que seguem estes doentes). Mas deixam de fora os consultórios sem uma estrutura montada para seguir

permanentemente os doentes. “Vai haver uma restrição significativa à prescrição”, admite o médico Luís Campos.

A partir de agora, as farmácias hospitalares só podem dispensar estes produtos aos doentes que tenham receitas passadas em “consulta especializada que disponha de meios técnicos e humanos adequados ao acompanhamento do doente desde o início do tratamento e especialmente em caso de reacção adversa ao medicamento”.

“É exagerado. É importante que

haja acesso diário ao médico, mas não me parece que seja necessariamente na consulta. Pode ser na Urgência ou noutra serviço”, critica Luís Campos.

Quando há reacções graves (normalmente infecções), são as Urgências as mais capazes, defende o especialista.

Caberá à Direcção-Geral da Saúde (DGS) certificar estas unidades de saúde para garantir que cumprem os critérios. A lista de consultas certificadas ficará disponível para consulta na página da internet da DGS. ■

Despacho vai restringir a prescrição destes remédios

● ENBREL

Foi o primeiro tratamento biológico para a artrite reumatóide e o único que estava disponível gratuitamente para os doentes nas farmácias dos hospitais (foi comparticipado a 100% em Outubro de 2007). Mas existia apenas numa fórmula. Agora, serão também dispensadas as outras três caixas do remédio. O seu preço varia entre os 667,70 euros e os 1335,39 euros.



● HUMIRA

O Humira é um tratamento para a psoríase que custa 1576,83 euros. O Humira é o primeiro anticorpo humano e o primeiro medicamento biológico autoaplicável aprovado para tratar esta doença.



das. “É fundamental. O risco que os doentes correm é grande. Um simples tratamento para a gripe pode ser perigoso. Os registos de dados normalmente são polémicos, mas neste caso são para a segurança do doente”, defende João Cunha, da Associação Portuguesa de Psoríase.

Nem todas as pessoas com estas doenças devem ser medicadas com remédios biológicos, indicados apenas para quando os outros tratamentos falham. O Ministério da Saúde não tem números de quantos deverão beneficiar com esta medida. A base de dados ajudará a ter uma ideia mais real. ■



NOS HOSPITAIS
Mais três
remédios
contra artrite
gratuitos
PÁGS. 6 E 7